



CHAMADA PÚBLICA n. 03/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A PROFESSOR(A) VISITANTE no PPGMUS para CONCORREREM AO EDITAL PV 008/2024 PRPPG/UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música, visando atender ao dispositivo do EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES¹, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção de candidatos(as) que desejam concorrer às vagas de PROFESSORES(AS) VISITANTES, para atuar no PPGMUS. Serão consideradas prioritárias as candidaturas para a área de Etnomusicologia, não excluindo as outras áreas de concentração (Composição, Educação Musical e Execução Musical).

1. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

As candidaturas devem ser encaminhadas com a documentação especificada nos itens abaixo em PDF, exclusivamente para o e-mail processo.seletivo.ppgmus@gmail.com com o assunto “EDITAL PV 2024 – PPGMUS”, até 05/07/2024, seguindo o cronograma estabelecido e com os seguintes documentos anexos:

- A. Formulário de Inscrição, disponível na página da PRPPG²;
- B. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma

¹ Recomenda-se a leitura completa do edital, disponível em:

<https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantas.pdf>

Edital em inglês, disponível em:

<https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/call_visiting_professor_08_2024_english.pdf>

² Formulário de inscrição, disponível em: <https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/formulario_edital_pv_008_2024.docx>



-
- planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo(a) candidato(a), em formato PDF;
- C. Currículo do(a) candidato(a) em formato PDF. Em caso de candidato(a) brasileiro(a), será obrigatório a apresentação do Currículo Lattes em versão completa;
 - D. Diploma de Doutorado em PDF (frente e verso);
 - E. Documento declarando regime de dedicação exclusiva do(a) professor(a) na UFBA;
 - F. Autodeclaração étnico-racial para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).³

OBS.: A ausência de qualquer destes itens implicará na desclassificação da candidatura.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

- ETAPA 1: Análise da Documentação (eliminatória);
- ETAPA 2: Entrevista.

A ETAPA 1 dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão do PPGMUS especialmente designada para este fim.

A ETAPA 2 consistirá em uma entrevista da Comissão com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ETAPA 1.

Para concorrer ao edital, o(a) docente deverá demonstrar produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

São considerados prioritários os(as) candidatos(as) com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento

³ Mais sobre a reserva de vagas no edital no link já disponibilizado anteriormente.



da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica. O Comissão realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso Percentual
<p>Currículo do(a) candidato(a), considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) produção acadêmico-científica(b) experiência profissional(c) orientação acumulada	50%
<p>Planos de trabalho, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) mérito(b) relevância(c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação(d) cronograma planejado(e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%
<p>Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.</p> <ul style="list-style-type: none">(a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG	15%



Em caso de empate entre candidatos(as), a comissão poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- a) Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- b) Proporção de professor visitante em atividade no PPG de que indicou o(a) candidato(a);
- c) Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação *stricto sensu*.

3. DO CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	18 de junho de 2024
Submissão das Candidaturas (ETAPA 1)	Até 05 de julho de 2024
Análise da documentação	08 a 11 de julho de 2024
Resultado da ETAPA 1	11 de julho de 2024
Interposição de recursos	Até 12 de julho de 2024
Análise dos recursos	Até 15 de julho de 2024
Divulgação dos resultados dos recursos	15 de julho de 2024
Entrevistas - ETAPA 2	17 e 18 de julho de 2024
Resultado da ETAPA 2	19 de julho de 2024
Interposição de recursos	até 22 de julho de 2024
Análise dos recursos	23 de julho de 2024
Divulgação do Resultado Final	24 de julho de 2024



Universidade Federal da Bahia
Escola de Música
Programa de Pós-Graduação em Música



Data limite para envio pelos Programas de Pós-Graduação, dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados(as), à PRPPG por meio da Plataforma SAPI (www.sapi.ufba.br)	25 de julho de 2024
---	---------------------

Salvador, 18 de junho de 2024

Alexandre Mascarenhas Espinheira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Universidade Federal da Bahia